



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 076/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020****PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa: **LINCK & LEGEMANN CONSULTRIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA****OBJETO:** Aquisição futura de 06 Câmaras para Conservação de Imunobiológicos, destinadas as salas de vacinas em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:**PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: <b>LINCK &amp; LEGEMANN CONSULTRIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA</b>				
Item	Especificação do Equipamento	Marca	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

01	<p>06 CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS - EQUIPAMENTO DO TIPO VERTICAL, FAIXA DE TEMPERATURA DE +2º C A +8º C DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 120 LITROS ÚTEIS, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO, SELADO, DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM SISTEMA DE CIRCULAÇÃO FORÇADO DE AR INTERNO, CÂMARA INTERNA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 02 PRATELEIRAS E/OU GAVETAS DESLIZANTES FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO, PORTA DE VIDRO TRIPLO TIPO "NO FOG" OU "CEGA", SISTEMA ANTIEMBAÇANTE, EQUIPADO COM 04 RODÍZIOS ESPECIAIS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA FÁCIL TRAVAMENTO, PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES FRONTAL SUPERIOR, DE FÁCIL ACESSO, COM SISTEMA MICROPROCESSADO PELO DISPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C COM TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4°C POR SOLUÇÃO DIATÉRMICA, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED DE ALTA CAPACIDADE E VIDA ÚTIL, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL, SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 24 HORAS NA FALTA DE ENERGIA, SISTEMA DE MONITORAMENTO AUTÔNOMO POR PEN DRIVE E/OU SOFTWARE (APLICATIVO), PARA GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO DA CÂMARA DOS REGISTRO DE TEMPERATURAS, DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO SEM INTERRUPTÃO OU PERDA DA TEMPERATURA E SEM TRABALHO ADICIONAL, SISTEMA QUE RESTABELECE OS PARÂMETROS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CÂMARA OU QUEDA BRUSCA DA ENERGIA, PAINEL DE COMANDOS E CONTROLES EM SOFT-TOUCH OU TOUCH SCREEN, ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PADRÃO RBC; PROCESSO DE QUALIFICAÇÕES QO/QP/QI, CHAVE GERAL DE ENERGIA LIGA/DESLIGA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS (BIVOLT), 50/60 HZ, REGISTRO NA ANVISA, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS, SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARREGÁVEL</p>	BIOTECNO BT-1100/140	11.000,00	66.000,00
----	---	----------------------	-----------	-----------

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será contado da assinatura deste instrumento até o dia 31/12/2020.

Deodápolis – MS 02 de junho de 2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 013/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Welinton Fernandes da Silva Material de Construção Eireli.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta da Vigência do Contrato 013/2020.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 05 (cinco) meses, iniciado em 13/12/2020 e encerrado - se em 12/05/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 013/2020.

**ASSINAM:** Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Welinton Fernandes da Silva - Pela Contratada  
Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2020.

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020**

### **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2020.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS** E A EMPRESA: **B. A. MARQUES LTDA - ME.**

**DETENTOR/FORNECEDOR:** B. A. MARQUES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, Bairro Itapoã, na cidade Ivinhema - MS.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, do município.

**ASSUNTO:** Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Itens: 002 e 012 da Ata de Registro de Preços 034/2020 – Pregão Presencial nº 059/2020.

**AMPARO LEGAL:** alínea “d” do inciso II do art. 65 c/c §8º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, do município..

Tendo em vista o aumento dos preços dos alimentos conforme notas anexadas a este termo, a empresa B. A. MARQUES LTDA - ME solicita revisão, ou seja, o Equilíbrio Econômico-Financeiro no Preços contratados nos itens 002 e 012.

A Lei no. 8.666/98, no seu art. 65, alínea “d”, prevê o equilíbrio econômico-financeiro, ante acontecimentos imprevistos, imprevisíveis e estranhos ao inicialmente ajustado pelas partes e que imponham um encargo extraordinário ou mesmo a impossibilidade da execução por uma delas.

O § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 prevê que “A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento”.

Fica desta forma, registrado a alteração do valor unitário dos itens:

002 - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, embalagem de 5 kg; passando de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 22,65 (vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

012 – Arroz branco tipo 1 embalagem 2 kg originado de variedades de comprovada qualidade de cocção. com baixo teor de umidade, isento de grãos quebrados ou defeituosos. embalados em sacos de polipropileno, embalagem de 2 kg; passando de R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos) para R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).

Deodápolis - MS, 09 de dezembro de 2020.

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

**AUTORIZO:**

.....

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2020.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS** E A EMPRESA: **B. A. MARQUES LTDA - ME.**

**DETENTOR/FORNECEDOR:** B. A. MARQUES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, Bairro Itapoã, na cidade Ivinhema - MS.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura de 350 cestas básicas para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

**ASSUNTO:** Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Itens: 002 e 013 da Ata de Registro de Preços 027/2020 – Pregão Presencial nº 051/2020.

**AMPARO LEGAL:** alínea “d” do inciso II do art. 65 c/c §8º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objetivo a aquisição futura de 350 cestas básicas para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

Tendo em vista o aumento dos preços dos alimentos conforme notas anexadas a este termo, a empresa B. A. MARQUES LTDA - ME solicita revisão, ou seja, o Equilíbrio Econômico-Financeiro no Preços contratados nos itens 002 e 013..

A Lei no. 8.666/98, no seu art. 65, alínea “d”, prevê o equilíbrio econômico-financeiro, ante acontecimentos imprevistos, imprevisíveis e estranhos ao inicialmente ajustado pelas partes e que imponham um encargo extraordinário ou mesmo a impossibilidade da execução por uma delas.

O § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 prevê que “A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento”.

Fica desta forma, registrado a alteração do valor unitário dos itens:

002 - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, embalagem de 5 kg; passando de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos) para R\$ 22,65 (vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

013 – Óleo vegetal comestível, matéria-prima: soja, aplicação: culinária em geral, tipo: refinado. produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. embalagem de polietileno tereftalado (pet) com peso líquido de 900 ml; passando de R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Deodápolis - MS, 09 de dezembro de 2020.

---

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

**AUTORIZO:**

.....  
**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020**

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2020.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS** E A EMPRESA: **B. A. MARQUES LTDA - ME.**

**DETENTOR/FORNECEDOR:** B. A. MARQUES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, Bairro Itapoã, na cidade Ivinhema - MS.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Gabinete

**ASSUNTO:** Equilíbrio Econômico-Financeiro do Item: 017 da Ata de Registro de Preços 009/2020 – Pregão Presencial nº 012/2020.

**AMPARO LEGAL:** alínea “d” do inciso II do art. 65 c/c §8º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objetivo a aquisição futura de gêneros alimentícios para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Gabinete.

Tendo em vista o aumento dos preços dos alimentos conforme notas anexadas a este termo, a empresa B. A. MARQUES LTDA - ME solicita revisão, ou seja, o Equilíbrio Econômico-Financeiro no Preços contratados no item 017.

A Lei no. 8.666/98, no seu art. 65, alínea “d”, prevê o equilíbrio econômico-financeiro, ante acontecimentos imprevistos, imprevisíveis e estranhos ao inicialmente ajustado pelas partes e que imponham um encargo extraordinário ou mesmo a impossibilidade da execução por uma delas.

O § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 prevê que A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento”.

Fica desta forma, registrado a alteração do valor unitario do ítem 017 óleo vegetal comestível, matéria-prima: soja, aplicação: culinária em geral, tipo: refinado. produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. embalagem de polietileno tereftalado (pet) com peso líquido de 900 ml; pasando de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) para R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Deodápolis - MS, 09 de dezembro de 2020.

---

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

**AUTORIZO:**

.....

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020**

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2020.**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS** E A EMPRESA: **B. A. MARQUES LTDA - ME.**

**DETENTOR/FORNECEDOR:** B. A. MARQUES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, Bairro Itapoã, na cidade Ivinhema - MS.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios e gás de cozinha para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Gabinete.

**ASSUNTO:** Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Itens: 040, 059 e 103 da Ata de Registro de Preços 003/2020 – Pregão Presencial nº 003/2020.

**AMPARO LEGAL:** alínea “d” do inciso II do art. 65 c/c §8º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objetivo a aquisição futura de gêneros alimentícios e gás de cozinha para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Gabinete.

Tendo em vista o aumento dos preços dos alimentos conforme notas anexadas a este termo, a empresa B. A. MARQUES LTDA - ME solicita revisão, ou seja, o Equilíbrio Econômico-Financeiro no Preços contratados nos itens 040, 059 e 103.

A Lei no. 8.666/98, no seu art. 65, alínea “d”, prevê o equilíbrio econômico-financeiro, ante acontecimentos imprevistos, imprevisíveis e estranhos ao inicialmente ajustado pelas partes e que imponham um encargo extraordinário ou mesmo a impossibilidade da execução por uma delas.

O § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 prevê que “A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Fica desta forma, registrado a alteração do valor unitario dos itens:

- 040 - ovo, origem: galinha, grupo: vermelho, classe: A, tipo: grande, embalagem: dúzia, deve registro no ministério da agricultura; passando de R\$ 4,63 (quatro reais e sesenta e três centavos) para R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos).
- 059 – arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, embalagem de 5 kg; passando de R\$ 11,67 (onze reais e sesenta e sete centavos) para R\$ 22,65 (vinte e dois reais e sesenta e cinco centavos).
- 103 - feijão, tipo: 1, tipo classe: preto, características adicionais: maquinado, embalado em saco plástico de 1 kg; passando de R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos) para R\$ 7,72 (sete reais e setenta e dois centavos).

Deodápolis - MS, 09 de dezembro de 2020.

---

**JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

**AUTORIZO:**

.....

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 310/2020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **DEOSDETE LOURENÇO**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR II, SIMBOLO ASS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/09/2019 a 12/09/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias 21/12/2020 a 30/12/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de Dezembro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul  
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/12/2020  
 Nº do empenho : 1749/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-1823/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302,0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000101

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	341.634,69
Suplementações:	443.907,92	Valor do empenho :	2.299,70
Anulações:	111.110,23	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	347.797,69	Total ( B ) :	343.934,39
		Saldo ( A - B ) :	3.863,30

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 2.299,70

Fica empenhada a importância de 2.299,70 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 3/2020/2020 Data : 03/02/2020  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor JEAN CARLOS SILVA GOMES FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO  
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/12/2020  
Nº do empenho : 1748/20  
Ordinário  
Processo : AF-1822/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	341.442,69
Suplementações:	443.907,92	Valor do empenho :	192,00
Anulações:	111.110,23	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	347.797,69	Total ( B ) :	341.634,69
		Saldo ( A - B ) :	6.163,00

Credor: 8529	<b>B.A. MARQUES &amp; CIA LTDA</b>	Cidade: Ivinhema	UF: MS
Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr. Est./Ident. Prof.: 28.375.375-7		
C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90	Agência:	Fone: 67 34421730	
Banco:	Conta Corrente:	Fax:	

Especificação: 1  
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº 3/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	192,00
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 192,00 (cento e noventa e dois reais)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	3/2020/2020
Contrato :		Data :	03/02/2020

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/12/2020  
Nº do empenho : 1747/20  
Ordinário  
Processo : AF-1821/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	341.223,29
Suplementações:	443.907,92	Valor do empenho :	219,40
Anulações:	111.110,23	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	347.797,69	Total ( B ) :	341.442,69
		Saldo ( A - B ) :	6.355,00

Credor:	8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, *****	Inscr. Est./Ident. Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15-310-799/0001-90	Agência:		Fone:	67 34421730
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS NO PREGÃO 03/2020 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 12/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	219,40
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 219,40 (duzentos e dezanove reais e quarenta centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	12/2020/2020
Contrato :		Data :	10/03/2020

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 15/12/2020  
Nº do empenho : 1738/20  
Ordinário  
Processo : AF-1824/2020C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
Município: Deodápolis

Órgão:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade:	1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000101	

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	337.055,11
Suplementações:	443.907,92	Valor do empenho :	4.168,18
Anulações:	111.110,23	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	347.797,69	Total ( B ) :	341.223,29
		Saldo ( A - B ) :	6.574,40

Credor:	8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA		
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****		Cidade:	Ivinhema
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02		Inscr. Est./Ident. Prof.:	283534982
Banco:			Agência:	
			Conta Corrente:	
			Fone:	67 34424946
			Fax:	
			UF:	MS

Especificação: 1  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº: 37/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	4.168,18
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 4.168,18 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	37/2020/2020
Contrato :		Data :	26/05/2020

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 17/12/2020

Nº do empenho : 2250/20

Ordinário

Processo : AF-1827/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0013	- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 1.027	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0001 (0001)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000176	

Dotação Inicial: 16.500,00	Empenhos anteriores: 83.413,70
Suplementações: 71.171,00	Valor do empenho: 77,00
Anulações: 4.177,30	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 83.493,70	Total (B): 83.490,70
	Saldo (A - B): 3,00

Credor: 10490 RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA	Cidade: Deodápolis	UF: MS
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 553, SALA A	Inscr. Est./Ident. Prof.: 28.436.412-6	
C.N.P.J.: 31-458-921/0001-26	Agência:	Fone: 6796275804<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº 3/2020-PR)

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral: 77,00
------------------------------	--------------------

Fica empenhada a importância de 77,00 (setenta e sete reais)

Fundamento legal:	Data:
Modal. licitação: Pregão Presencial	Data: 03/02/2020
Contrato:	Data:
	Número: 3/2020/2020

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---